



Cadernos de Negociação



Número 32 - Agosto de 2020

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Com inflação baixa, 42,5% das negociações conseguem repor perdas

Os reajustes das datas-bases junho e julho apresentaram melhora na comparação com aqueles de datas-bases anteriores. A queda no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pode explicar, em parte, os números. No entanto, as informações disponíveis no Sistema refletem as poucas negociações concluídas, por isso, o resultado, no ano, pouco mudou em relação à última edição deste Caderno.

Em relação às categorias profissionais, os principais destaques ficam com as negociações da construção e mobiliário e do vestuário, que registraram aumentos reais de salários em cerca de 60% dos acordos.

Negociações coletivas Janeiro a julho - 2020 - Brasil (em %)

Data-base	Reajustes em comparação com o INPC			Variação real média	Nº de reajustes analisados
	Acima	Igual	Abaixo		
Jan	30,7	34,6	34,7	-0,19	1.215
Fev	60,3	15,9	23,7	0,09	232
Mar	52,4	31,4	16,1	0,02	347
Abr	29,8	41,5	28,7	-0,04	94
Mai	49,7	19,9	30,3	-0,01	758
Jun	55,2	31,0	13,8	0,25	116
Jul	62,7	15,7	21,6	0,15	51
Total	42,5	28,4	29,0	-0,06	2.813

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

Como ficaram as negociações por categoria Janeiro a julho de 2020 (em%) - Brasil

ALIMENTAÇÃO		COMERCIÁRIOS		COMUNICAÇÕES		CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO			
	Acima 38,2 Igual 30,9 Abaixo 30,9		Acima 50,2 Igual 40,9 Abaixo 8,9		Acima 39,7 Igual 28,6 Abaixo 31,7		Acima 61,2 Igual 23,6 Abaixo 15,2		
Variação média real -0,10		Variação média real 0,15		Variação média real -0,13		Variação média real 0,08			
Total (nº de reajustes) 285		Total (nº de reajustes) 203		Total (nº de reajuste) 63		Total (nº de reajustes) 263			
DIFUSÃO CULTURAL		FRENTISTAS E COM. GLP		METALÚRGICOS		QUÍMICOS E FARM.		RURAIS	
	Acima 52,2 Igual 28,3 Abaixo 19,6		Acima 17,3 Igual 19,2 Abaixo 63,5		Acima 42,4 Igual 30,5 Abaixo 27,1		Acima 40,2 Igual 13,4 Abaixo 46,4		Acima 53,4 Igual 20,6 Abaixo 26,0
Variação média real 0,30		Variação média real -0,34		Variação média real -0,15		Variação média real -0,46		Variação média real 0,13	
Total (nº de reajustes) 92		Total (nº de reajustes) 52		Total (nº de reajustes) 59		Total (nº de reajustes) 97		Total (nº de reajustes) 131	
SAÚDE PRIVADA		TRANSPORTES		VESTUÁRIO		TURISMO E HOSPITALIDADE			
	Acima 55,8 Igual 22,1 Abaixo 22,1		Acima 41,6 Igual 26,3 Abaixo 32,2		Acima 60,0 Igual 20,0 Abaixo 20,0		Acima 34,4 Igual 26,8 Abaixo 38,8		
Variação média real 0,03		Variação média real -0,01		Variação média real 0,06		Variação média real -0,27			
Total (nº de reajustes) 104		Total (nº de reajustes) 457		Total (nº de reajustes) 50		Total (nº de reajustes) 451			

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

Vitória na Renault: após greve, trabalhadores são readmitidos

Por meio de consulta digital, em 11 de agosto, cerca de 95% dos trabalhadores da Renault aceitaram proposta de acordo apresentada pela empresa e encerraram greve que já durava mais de 20 dias. Os principais pontos do acordo fechado são: readmissão de 747 trabalhadores, manutenção dos empregos e um pacote salarial de quatro anos que inclui data-base, participação nos lucros e ou resultados (PLR) e abono salarial.

A paralisação tinha sido definida em 21/07, pelos trabalhadores do complexo industrial da montadora, durante assembleia conduzida pelo Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba (SMC), após a companhia desligar os 747 empregados. Além de descumprir a legislação paranaense, que não permite dispensas em massa por empresas que recebem incentivos fiscais, a Renault também estava desconsiderando acordo assinado com o sindicato IndustriALL Global Union, que só autoriza reestruturações desse tipo mediante negociações com o Sindicato.

Em 05/08, diante da recusa da empresa em abrir negociações, a Justiça do Trabalho da 9ª Região deu causa favorável à ação impetrada pelo SMC e determinou a anulação das dispensas, sob pena, em caso de descumprimento, de aplicação de multa diária de R\$ 100 mil à empresa. Com a decisão e sob pressão de parlamentares e protestos realizados nas concessionárias Renault, a empresa abriu negociação com o Sindicato, em 8 e 9 de agosto e no dia 10, apresentou proposta de acordo.

Antes do início da paralisação, em 17 de julho, os trabalhadores já tinham rejeitado proposta da Renault que incluía um plano de demissões voluntárias. O Sindicato deu, então, prazo de 72 horas para que a companhia voltasse a negociar. Em vez disso, a montadora anunciou os cortes.

Os 747 metalúrgicos readmitidos ficarão em casa, recebendo salário até 20/08, quando termina o Plano de Demissão Voluntária (PDV) aberto pela Renault. Os demais trabalhadores da fábrica voltaram ao expediente logo após a aprovação do acordo.

Cronologia da conquista dos metalúrgicos da Renault



NEGOCIANDO
O DIEESE NA PALMA DA SUA MÃO

Disponível para IOS e Android



Setor metalúrgico fecha quase 58 mil postos de trabalho em 2020

Entre janeiro e julho de 2020, o Brasil fechou mais de 1 milhão de postos formais no mercado de trabalho, mesmo com saldo positivo nos dois primeiros meses do ano, antes da crise do coronavírus.

Os três maiores setores da economia foram os que mais sofreram. Os serviços fecharam mais postos: 536 mil, ou 2,9% do estoque de empregos no setor. A queda no comércio foi a mais acelerada: 4,8% das ocupações fecharam (453 mil). Por fim, a indústria perdeu 2,6% das vagas (197 mil).

No ramo metalúrgico, foram fechados 57.999 postos de trabalho entre janeiro e ju-

lho de 2020. Os destaques do saldo negativo ficaram com São Paulo (-33.293), Minas Gerais (-7.459), Rio de Janeiro (-6.681) e Rio Grande do Sul (-5.612), estados com os maiores estoques de emprego no setor.

Todos os segmentos metalúrgicos apresentaram saldo negativo no período, exceto máquinas, aparelhos e materiais elétricos (1.421 postos). A fabricação de veículos automotores, reboque e carrocerias teve o pior resultado, com o fechamento de 22.529 postos de trabalho, seguido pela fabricação de produtos de metal (exceto máquinas e equipamentos), que teve perda de 11.381 ocupações.

Saldo de empregos por setor Janeiro a junho de 2020

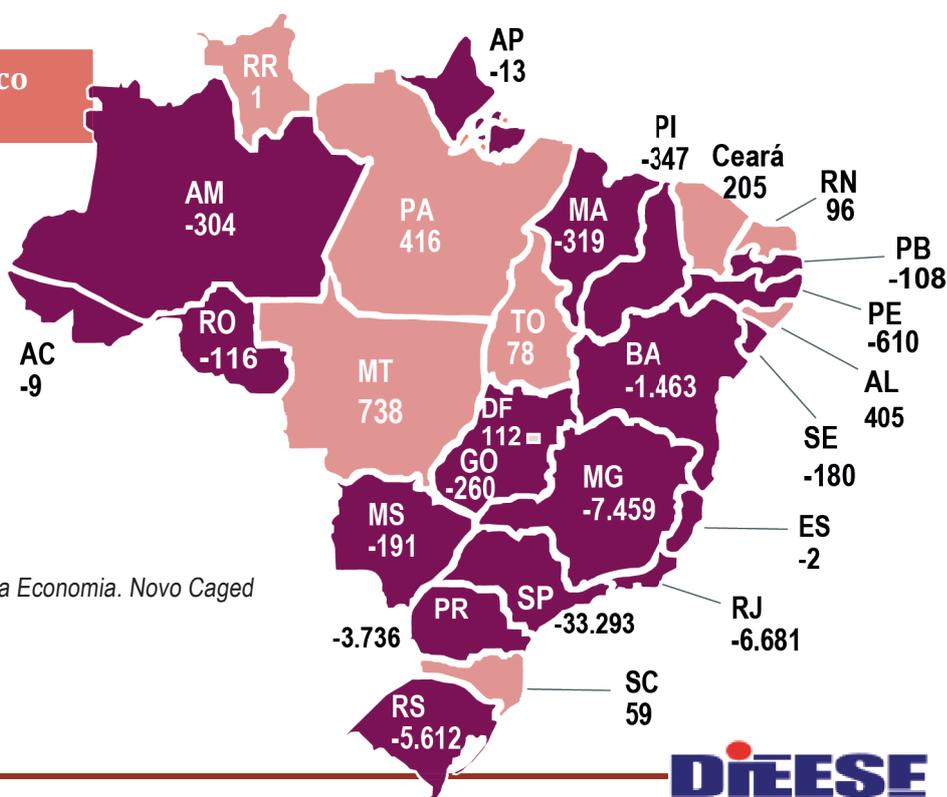
Setores	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	No ano
Agropecuária (1)	16.872	5.741	-7.512	-5.346	16.156	37.279	23.027	86.217
Indústria	58.471	41.772	-37.890	-207.910	-101.065	-4.511	53.590	-197.543
Construção	34.371	25.772	-17.485	-71.626	-21.211	16.935	41.986	8.742
Comércio (2)	-50.842	12.182	-79.905	-249.652	-94.641	-18.930	28.383	-453.405
Serviços	57.131	141.262	-120.365	-393.060	-155.167	-50.345	-15.948	-536.492
Total	116.003	226.729	-263.157	-927.594	-355.928	-19.572	131.038	-1.092.481

Fonte: Secretaria de trabalho do Ministério da Economia. Novo Caged

Elaboração: DIEESE

Nota 1) Agropecuária engloba agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; 2) comércio inclui reparação de veículos automotores e motocicletas

Saldo do emprego metalúrgico por UF - Brasil - jan a jul/20



Fonte: Secretaria de trabalho do Ministério da Economia. Novo Caged

Elaboração: DIEESE

Comerciários negociaram 232 instrumentos que tratam da MP 936

O comércio foi um dos setores mais atingidos pela pandemia do novo coronavírus e pelas medidas tomadas pelos governos. Entre início de março e fim de maio, foram negociados 232 instrumentos coletivos de trabalho que tratam da Medida Provisória nº 936 (Lei 14.020), por sindicatos que representam os trabalhadores do comércio atacadista e varejista. Aproximadamente 85% desses instrumentos tratavam da suspensão do contrato de trabalho e 61% deles pactuaram a redução da jornada e salário.

Cerca de 38% dos instrumentos com cláusulas sobre redução de jornada pactuam que as empresas podem adotar qualquer um dos percentuais previstos na MP (25%, 50% e/ou 70%). Ao menos 11% dos instrumentos definem a redução de jornada em 50%.

Em torno de 20% dos instrumentos com cláusulas sobre redução de jornada e salário pre-

veem o pagamento de ajuda compensatória pelas empresas. Quase 15% asseguram que o trabalhador receberá o salário líquido que recebia antes da pandemia. Há casos em que a complementação é definida em percentuais do valor do salário do trabalhador, que podem ser de 10% ou 30% do salário.

Nos instrumentos coletivos com cláusulas sobre suspensão do contrato, perto de 36% definem alguma forma de complementação salarial ao trabalhador coberto pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Em cerca de 31% dos documentos, a ajuda compensatória é definida em percentuais do valor do salário do trabalhador. A maioria paga o mínimo definido na lei, que é 30% do salário. Em 5% dos instrumentos, o trabalhador tem direito a receber a diferença entre o benefício do governo e um percentual do salário recebido antes da pandemia, que pode ser de 75%, 95% e 100%.

Distribuição dos instrumentos coletivos dos comerciários com cláusula sobre a MP 936, por nível de abrangência, segundo tipo de cláusula observado – jan-mai/2020

Tipo de cláusula	EMPRESA		CATEGORIA		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Redução jornada/salário	106	59,9%	35	63,6%	141	60,8%
Suspensão de contrato	161	91,0%	36	65,5%	197	84,9%
Total	177	100,0%	55	100,0%	232	100,0%

Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: DIEESE

Exemplos de cláusulas dos comerciários relativas à MP 936/2020

Da suspensão do contrato de trabalho

[...]Parágrafo Terceiro

A EMPRESA concederá aos empregados que tiveram suspenso o contrato individual de trabalho, a título de ajuda compensatória de caráter indenizatório, eventual diferença que for apurada entre o valor a ser recebido por ele a título de Benefício Emergencial, com base na MP 936/20, e o salário que deixará de receber em razão da suspensão contratual.

Parágrafo Quarto

Para os comissionistas puros, o percentual referido no parágrafo anterior será calculado sobre a média de suas comissões, incluso o repouso semanal remunerado e prêmios, recebidas nos últimos 3

(três), 6 (seis) ou 12 (doze) meses prevalecendo a que for maior. [...]

Da estabilidade

Ao empregado atingido pelas medidas previstas nesse acordo coletivo de trabalho fica assegurada a estabilidade provisória no emprego durante o prazo de suspensão do contrato de trabalho ou da redução da jornada e salários.

Parágrafo Primeiro

Findo o prazo da suspensão do contrato ou redução proporcional da jornada e salário, a estabilidade se estenderá pelo dobro dos prazos referidos nos caputs das cláusulas quarta e quinta, observada a modalidade aplicada ao empregado.[...]

Custo da cesta recua em julho

Entre junho e julho de 2020, o custo da cesta básica diminuiu em 13 das 17 capitais onde o DIEESE realiza a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

Os derivados lácteos, leite integral e manteiga, registraram aumento de preço na maioria das cidades pesquisadas, devido à baixa disponibilidade de leite no campo. O óleo de soja teve o custo majorado em 15 cidades, consequência da forte demanda interna e externa do grão e derivados. Os baixos estoques de arroz resultaram em alta nos valores médios em 14 capitais.

As altas temperaturas aceleraram a maturação do tomate, o que refletiu na queda dos

preços em 14 capitais; houve recuo nos valores do feijão em 12 cidades (o grão carioca apresentou retração de custo devido à fraca demanda e ao início da colheita da terceira safra; já o fim da safra de feijão preto no Brasil e a necessidade de importação encareceram o produto); a maior oferta da batata, com o avanço das safras, ocasionou diminuição no preço do tubérculo em todas as capitais onde ele é pesquisado.

Quem ganha salário mínimo precisou trabalhar, em média, 98 horas e 13 minutos para comprar a cesta, suficiente para a alimentação de um adulto, durante um mês, gastando 48,26% do salário mínimo líquido.

Cesta Básica Nacional de Alimentos Tomada especial – julho de 2020		
Maior valor no mês	Curitiba	R\$ 526,14
Menor valor no mês	Aracaju	R\$ 392,75
Maior alta	Curitiba	3,97%
Queda mais intensa	Aracaju	-6,49%
Salário Mínimo Necessário (SMN)		R\$ 4.420,11
SMN em relação ao Salário Mínimo		4,23
Salário Mínimo oficial		R\$ 1.045,00

Fonte: DIEESE

Índices de Inflação	Mensal julho de 2020 (%)	12 meses ago 2019 a jul 2020 (%)	Projeção de inflação %		
			set 2019 a ago 2020	out 2019 a set 2020	nov 2019 a out 2020
ICV (1)	nd	nd	nd	nd	nd
INPC	0,44	2,69	2,69	2,98	3,26
IPCA	0,36	2,31	2,31	2,52	2,66

Obs.: Projeção de inflação: para o INPC: 0,12% em agosto, 0,23% em setembro de 2020 e 0,31% em outubro de 2020. Para o IPCA, 0,11% em julho, 0,17% em agosto de 2020 e 0,24% em setembro de 2020. As estimativas foram elaboradas em 14/08/2020



**O DIEESE precisa do seu apoio para continuar produzindo
CONHECIMENTO A SERVIÇO DA CLASSE TRABALHADORA**

APOIE O DIEESE!

Mais informações: relacionamento@dieese.org.br ou 0800 77 33 117